



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº. 5.038 de 17 de dezembro de 2012.**

**Exonera ocupante de Cargo de Provimento em Comissão deste Município.**

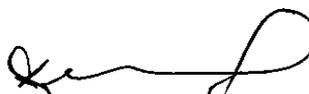
**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997 e nos Incisos do art. 46 da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vivida, **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica **exonerada**, a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº. 12601 de 13/12/2012, **Gilvane Drapski**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 9.213.923-9 SSP/PR do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Material e Patrimônio - Símbolo CC-1, a partir de **31(trinta e um) de dezembro de 2012**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo levada a efeito a data da exoneração, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 17(dezessete) dias do mês de dezembro de 2012, 123º da República e 57º do Município.

  
**FERNANDO GUGIK**  
**Prefeito Municipal**

  
**Registre-se e Publique-se**  
**Vandré Marcos Spanholi**  
**Chefe de Gabinete e**  
**Responsável pela SEMAD**

  
**Mirlene Weis**  
**Chefe da Divisão**  
**de Recursos Humanos**



# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-feira, 19 de Dezembro de 2012

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano I – Edição Nº 0244

Página 22 / 116

### DECRETO Nº. 5.035 de 17 de dezembro de 2012.

Exonera ocupante de Cargo de Provimento em Comissão deste Município.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997 e nos Incisos do art. 46 da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006–Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vivida, DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº. 12572 de 12/12/2012, Vandré Marcos Spanholi, portador da Cédula de Identidade nº. 5.849.183-7 SSP/PR do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete–Símbolo CCS-1 e de Responsável pela Secretaria Municipal de Administração, a partir de 31(trinta e um) de dezembro de 2012.

Art. 2º–As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo levada a efeito a data da exoneração, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 17(dezessete) dias do mês de dezembro de 2012, 123ª da República e 57º do Município.

FERNANDO GUGIK  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Mirlene Weis

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

### DECRETO Nº. 5.036 de 17 de dezembro de 2012.

Exonera ocupante de Cargo de Provimento em Comissão deste Município.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997 e nos Incisos do art. 46 da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006–Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vivida, DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº. 12583 de 13/12/2012, Eliseu Antunes Ferreira, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 1.376.316 3 SSP/PR do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Planejamento–Símbolo CCS-1, a partir de 31(trinta e um) de dezembro de 2012.

Art. 2º–As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo levada a efeito a data da exoneração, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 17(dezessete) dias do mês de dezembro de 2012, 123ª da República e 57º do Município.

FERNANDO GUGIK  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vandré Marcos Spanholi

Chefe de Gabinete e  
Responsável pela SEMAD

Mirlene Weis

Chefe da Divisão  
de Recursos Humanos

### DECRETO Nº. 5.037 de 17 de dezembro de 2012.

Exonera ocupante de Cargo de Provimento em Comissão deste Município.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997 e nos Incisos do art. 46 da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006–Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vivida, DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº. 12575 de 12/12/2012, Paloma Stédile, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.972.561-5 SSP/PR do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Imprensa e Relações Públicas–Símbolo CC-1, a partir de 31(trinta e um) de dezembro de 2012.

Art. 2º–As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo levada a efeito a data da exoneração, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 17(dezessete) dias do mês de dezembro de 2012, 123ª da República e 57º do Município.

FERNANDO GUGIK  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vandré Marcos Spanholi

Chefe de Gabinete e  
Responsável pela SEMAD

Mirlene Weis

Chefe da Divisão  
de Recursos Humanos

### DECRETO Nº. 5.038 de 17 de dezembro de 2012.

Exonera ocupante de Cargo de Provimento em Comissão deste Município.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997 e nos Incisos do art. 46 da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006–Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vivida, DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº. 12601 de 13/12/2012, Gilvane Drapski, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 9.213.923-9 SSP/PR do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Material e Patrimônio–Símbolo CC-1, a partir de 31(trinta e um) de dezembro de 2012.

Art. 2º–As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo levada a efeito a data da exoneração, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 17(dezessete) dias do mês de dezembro de 2012, 123ª da República e 57º do Município.

FERNANDO GUGIK  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vandré Marcos Spanholi

Chefe de Gabinete e  
Responsável pela SEMAD

Mirlene Weis

Chefe da Divisão  
de Recursos Humanos

### DECRETO Nº. 5.039 de 17 de dezembro de 2012.

Exonera ocupante de Cargo de Provimento em Comissão deste Município.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997 e nos Incisos do art. 46 da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006–Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vivida, DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº. 12615 de 13/12/2012, Rodrigo Gregolin, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 9.967.377-0 SSP/PR do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos–Símbolo CC-1, a partir de 31(trinta e um) de dezembro de 2012.

Art. 2º–As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo levada a efeito a data da exoneração, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 17(dezessete) dias do mês de dezembro de 2012, 123ª da República e 57º do Município.

FERNANDO GUGIK  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vandré Marcos Spanholi

Chefe de Gabinete e  
Responsável pela SEMAD

Mirlene Weis

Chefe da Divisão  
de Recursos Humanos

### DECRETO Nº. 5.040 de 17 de dezembro de 2012.

Exonera ocupante de Cargo de Provimento em Comissão deste Município.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997 e nos Incisos do art. 46 da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006–Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vivida, DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº. 12616 de 13/12/2012, Sirlei Piva, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.211.065-5 SSP/PR, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento do Desporto–Símbolo CC-1, a partir de 31(trinta e um) de dezembro de 2012.

Art. 2º–As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo levada a efeito a data da exoneração, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 17(dezessete) dias do mês de dezembro de 2012, 123ª da República e 57º do Município.

FERNANDO GUGIK  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vandré Marcos Spanholi

Chefe de Gabinete e  
Responsável pela SEMAD

Mirlene Weis

Chefe da Divisão  
de Recursos Humanos



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2043830651

<http://amsop.dioems.com.br>